



ANO XXX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 25 de Julho de 2025 - Nº 7215

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4549 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MANOEL GOMES DE BARROS NETO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Protocolo**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **107.290.664-36**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMRR86642R6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4550 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO MATIAS SILVA NETO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Conservação e Manutenção Predial**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.209.194-32**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INMRR8664R40

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4551 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EMERSON GILDO DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Arquivo e Almoxarifado**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **955.176.774-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMRR86644M4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4552 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PHILIPPE MANOEL DE LIMA NICACIO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Infraestrutura Tecnológica da Rede**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.363.824-50**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMRR8664M46

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4553 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IGOR DANTAS TEODORO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **107.499.044-70**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMRR86646RI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4554 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CAMILA MONT'ALVERNE LUTZ, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **072.862.154-18**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMRR8664NR8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4555 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, KLEDJA QUEIROZ DE CARVALHO, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Segurança Alimentar**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **049.542.314-93**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INMRR86648RI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4534 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIA LUÍZA FERREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **509.429.724-49**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0264488

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4543 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13100.67039/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **RENAN ROBERTO DIONÍZIO FRUTUOSO**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, sob a matrícula de nº 941223-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2017, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 01 de agosto de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96FADC77**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4544 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.43778/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **MÁRIO JORGE JUCA**, ocupante do cargo de Médico – Cirurgião Geral, sob a matrícula de nº 926454-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 01 de agosto de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69E6C6FF**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4545 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.41514/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **LEONARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 1190-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2017, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 30 de julho de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01D20BD9**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4546 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.67103/2023**, fundamentado no **DESPACHO Nº 1557/AT/2025**, **exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE, EXONERAR, A PEDIDO, da servidora pública municipal, **YUMI MIRANDA TOSAKA**, ocupante do cargo de Professor – Ciências, sob a matrícula de nº 935981-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023**.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:068FBEO4**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4547 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 12700.77754/2025**, e a **Resolução CMDCA nº. 069/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa VI, **Sr. ALLAN TENÓRIO ESTEVAM**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra. ADELAINE EFIGÊNIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO**, em razão de **LICENÇA MÉDICA**, retroagindo ao período de **17 de Julho de 2025 à 30 de Julho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFD6FD4B**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4548 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **YASMINNE VALÉRIA ALMEIDA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Geral de Segurança Alimentar**, Símbolo DAS-4, CPF nº. **081.039.554-18**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8233310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 018/2025/CDP/PGM DE 24 DE
JULHO DE 2025.

O **Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR o servidor abaixo listado, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

	Nº do auto	Servidores	Matrícula	Secretaria	Turma
1	1100.66984/2025	Josefa Vieira da Silva	953710-4 937151-6	SEMED	2ª Turma da CDP
2	1100.94738/2021	Ismenia Moura Accioly	926929-0	SEMED	4ª Turma da CDP
3	5800.110021/2018	Gustavo Henrique Rocha Da Silva	16801-7	SMS	4ª Turma da CDP
4	5800.110114/2024	Ewerton Souza Santos De Carvalho	943709-6	SMS	5ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41C4CEE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 008/2025/CDP/PGM DE 24 DE
JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor: **DEJAIR FERREIRA DA SILVA** (matrícula nº. 941234-4), **para no prazo de 10(dez) dias, caso queira, constituir advogado e apresentar rol de testemunhas**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do Processo Administrativo nº. **5800.47930/2018**.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:591977A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 047/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as progressões por mérito, correspondente aos períodos 2022-2024, dos servidores da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, abaixo relacionados, concedidas por intermédio do Processo Administrativo nº. **1100.145510/2024**, mediante a convalidação, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, conforme dispõe o inciso XVIII, do Art. 16, e o parágrafo 2º, do Art. 141-A;

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA PGM
AVALIADOS E CONSIDERADOS APTOS À PROGRESSÃO
POR MÉRITO REFERENTE AO PERÍODO 2022/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOMEAÇÃO
944191-3	ALYSSON RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA DA SILVA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14/11/2013
944252-9	ANTONIO VICTOR DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13/11/2013
943741-0	BEATRIZ DE CARVALHO ALEXANDRINO	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/10/2013
943929-3	CYNTHIA VALERIA LIMEIRA DA SILVA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18/10/2013
949356-5	DOUGLAS ALVES MEDEIROS	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17/04/2017
929233-0	DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO GALVÃO FILHO	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/01/2017
949543-6	FRANCIELLY DA SILVA COSTA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14/06/2017
949473-1	GÊNESIS DELFINO DAS CHAGAS	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30/05/2017
943581-6	JÉSSICA ALVES CARVALHO FELJÓ	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27/09/2013
943117-9	JULIANA ANDREA FREIRE BARBOSA GALVÃO	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/08/2013
0944045-3	JULIANA LOPES NARDINI	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/11/2013
0949472-3	KEZIA MOREIRA DE MORAES FERREIRA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31/05/2017
0942843-7	LUCIANA TOJAL E SEARA	AGENTE DE GESTAO	26/06/2013
0942876-3	LYSIA CLARISSA DANTAS DE SANTANA	AGENTE DE GESTAO	02/07/2013
0949542-8	MARIA DO ROSARIO DE CERQUEIRA BITTENCOURT	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16/06/2017
0943714-2	NYCOLE ELIZIA URTIGA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/10/2013
0944038-0	POLIANE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08/11/2013
03736-2	RAFAEL QUIRINO SANTOS MOTA	APOIO ADMINISTRATIVO	01/02/1986
0943424-0	TARSIS LAINARA RODRIGUES MOREIRA COUTO	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10/09/2013
0943999-4	THAISA PATRICIA SALES DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	07/11/2013
0942865-8	VANDERLEIA ANTONIA GUARIS COSTA	AGENTE DE GESTAO	15/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº. 973484-8 | OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70385A05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 048/2025, MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.68157/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador-Chefe Adjunto **DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA**, matrícula nº **944166-2**, para substituir o Procurador-Chefe da Especializada de Licitações, Contratos e Convênios **JOSÉ CAVALCANTI DE BARROS FILHO**, matrícula nº. **14963-2**, durante suas **FÉRIAS** no período de **25/07/2025 a 23/08/2025 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 973484-8 | OAB/AL 5.032

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94316BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12200/78885/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações de rede elétrica e lógica desta Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de instalações de rede elétrica; rede de cabeamento estruturado do sistema de redes de computadores, incluindo instalações de novos pontos, bem como da manutenção preventiva e corretiva da subestação de toda a rede elétrica do prédio desta SEFAZ de acordo com as condições e especificações contida no Termo de referência.

Prazo para envio das propostas até 07(sete) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações nos telefones (82) 3312-5061/1205/98882-8132
Email para solicitação do Termo de referência
suzana.oliveira@sefaz.maceio.al.gov.br / dgi@sefaz.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Interna
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C71FF2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 063/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE
JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
18/07/2025	R\$ 12.854.016,20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D982A293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA SEFAZ/GS Nº. 064/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE
JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Técnica de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº. 0187/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e o **CONSÓRCIO GEO MACEIÓ**, através das empresas **TECGEO TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** e **AEROCARTA ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, cujo objeto é o Geoprocessamento do Município de Maceió.

Art. 2º. A Comissão Técnica será responsável por avaliar a conformidade dos produtos entregues serviços realizados, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, e todos os atos necessários para o fiel cumprimento do contrato firmado, zelando pela qualidade, aderência às normas e utilidade para os setores envolvidos.

Art. 3º. Composição da Comissão:

GESTORES:

GILBERTO NEVES PINTO MEYSTER, matrícula 926292-0;
GISELIO DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR, matrícula 24093-7;
ROGERIO BRANDÃO DE FARIA, matrícula 24461-9; e
ALEXANDRE LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 24614-0.

FISCAIS:

FISCALIZAÇÃO DTI

BENÍCIO FELIX FERREIRA, matrícula nº 920696-5,
ROSALVO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 15207-2 e
CPF/MF.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ROBERTO HEFLER, matrícula nº 973766-9.

FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO

PHILLIPPE LIMA FELIX, matrícula nº 920703-1.
SÉRGIO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 5865-3.
FERNANDO ALBUQUERQUE AMORIM matrícula nº 974287-5

Art. 4º. Atribuições e Responsabilidades por Área:

I – DTI – Departamento de Tecnologia da Informação:

Responsável técnico pela infraestrutura e conformidade tecnológica dos produtos.

Atribuições:

Verificar a compatibilidade dos dados e sistemas com o ambiente tecnológico existente na instituição;
Avaliar a integridade dos bancos de dados geográficos e o cumprimento dos padrões de interoperabilidade (ex: shapefile, geodatabase, GeoJSON, WMS/WFS, etc.) junto com o responsável do Setor de Tributos Imobiliários;
Avaliar a funcionalidade de softwares entregues ou customizações de sistemas, quando for o caso; e
Apoiar a instalação e a configuração dos sistemas entregues.

II - Administrativo/Financeiro

Responsável pela legalidade, execução contratual e conformidade com as cláusulas administrativas.

Atribuições:

Acompanhar prazos de entrega previstos no contrato e cronograma físico-financeiro;
 Conferir a documentação de entrega (notas fiscais, relatórios técnicos, manuais, etc.);
 Emitir nota de recebimento provisória;
 Verificar se os pagamentos estão atrelados ao cumprimento das etapas conforme previsto contratualmente;
 Coordenar e registrar reuniões técnicas, atas e pareceres da comissão;
 e
 Emitir parecer administrativo sobre a conformidade do processo.

III – Cadastro Imobiliário (ou Setor de Tributos Imobiliários)

Responsável pela avaliação dos dados cadastrais, uso e aplicação prática dos produtos no cadastro urbano com o apoio da FUNDEPES/UFAL.

Atribuições:

Verificar a aderência dos produtos cartográficos às necessidades do cadastro técnico multifinalitário (ex: malha urbana, parcelamento do solo, uso e ocupação do solo);
 Validar a qualidade das ortofotos, imagens aéreas e levantamento planialtimétrico;
 Conferir a precisão das delimitações de lotes, quadras, logradouros e outros elementos cadastrais;
 Testar a aplicação dos produtos no sistema de gestão imobiliária e na fiscalização tributária; e
 Emitir parecer sobre a aplicabilidade dos dados para fins de atualização do cadastro imobiliário.

IV – Atribuições Conjuntas da Comissão Técnica

Analisar os relatórios de entrega e realizar reuniões técnicas com o fornecedor, quando necessário;
 Acompanhar testes de validação dos produtos entregues;
 Emitir nota de recebimento definitivo;
 Emitir parecer técnico final (conjunto) para aceite ou recusa dos produtos conforme cláusulas contratuais;
 Requisitar ajustes ou retrabalho em caso de não conformidade; e
 Apoiar o gestor do contrato na tomada de decisão quanto à liberação de pagamentos ou penalidades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98E7E6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0452/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 003/2025 – SEMGE, de 10 de Janeiro de 2025, publicada em 13/01/2025, na Edição nº. 7088.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7A0D625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0453/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, inscrita no CPF nº 095.578.684-30, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV**, nomeada por meio da Portaria nº 0572, de 14 de janeiro de 2025, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer interinamente as funções da Diretoria Técnica de Informações Funcionais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BBAAC368

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.926.123/0001-50, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "PRÉVIA", do empreendimento denominado duplicação do sistema camerino, situado no trecho entre a Tv. Professor da Silveira Camerino e a Rua Ricardo Cesar de Melo.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2FA12B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.926.123/0001-50, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "PRÉVIA", do empreendimento denominado "implantação de um corredor de transporte coletivo BRT (BUS RAPID TRANSIT), no eixo da Avenida Fernandes Lima, em Maceió, Alagoas.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3049538

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE “PRÉVIA”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.926.123/0001-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, de “PRÉVIA”, do empreendimento denominado “Centro Administrativo Municipal Zumbi dos Palmares (CAMZP)”, situado na Praça Zumbi dos Palmares no Município de Maceió/AL.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F2C22A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 073/2024/SEMINFRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.23567/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA, e o CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos do Contrato n.º 073/2023.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 06 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 27 de agosto de 2025, levando o vencimento para 27 de fevereiro de 2026. EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 08 (oito) meses, ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, levando o vencimento para 17 de novembro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, I, § 1º, inciso II e III, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no processo administrativo 3200.23567.2025.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F80B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 074/2024/SEMINFRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.23550/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/SEMINFRA e o CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DE MACEIÓ.

DO OBJETO: Promover a prorrogação dos prazos do Contrato n.º 074/2023.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA - Pelo presente ficam acrescidos 06 (seis) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 27 de agosto de 2025, levando o vencimento para 27 de fevereiro de 2026. EXECUÇÃO - Pelo presente ficam acrescidos 06 (seis) meses, ao prazo de execução do

contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, levando o vencimento para 02 de novembro de 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato, bem como nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº 3200.23550/2025.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56A1A9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 024/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 10400.31271.2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.318, de 17 de janeiro de 2023, que criou o Programa Assistencial para a Mulher Empreendedora – Banco da Mulher Empreendedora;

CONSIDERANDO o Edital da Chamada Pública nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição nº 7150, em 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2025, que retificou a quantidade de vagas disponibilizadas no âmbito do Programa Banco da Mulher Empreendedora;

CONSIDERANDO a Portaria nº 017/2025, que publicou o resultado da seleção das 500(quinhetas) propostas aprovadas no âmbito do Programa Banco da Mulher Empreendedora;

CONSIDERANDO que 4 (quatro) mulheres inicialmente aprovadas descumpriram as exigências previstas no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, implicando em suas respectivas desclassificações, conforme parecer da Comissão de Acompanhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição dessas vagas, respeitando a ordem de classificação das candidatas suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desclassificadas do resultado final do Edital nº 001/2025, por descumprimento das regras editalícias, as seguintes candidatas:

Nº	Nome Completo	CPF	Motivo da Desclassificação
1	Veronica Conceição dos Santos	103.***.***-84	Inscrição com CPF do marido
2	Sabrina Mayara Melo de Oliveira	118.***.***-36	Conta bancária em nome do marido
3	Andreia Valêska da Silva	087.***.***-09	Conta bancária diferente da informada
4	Virgínia de Souza Lemos	748.***.***-49	Conta bancária encerrada

Art. 2º Ficam convocadas para compor o rol de beneficiárias aprovadas, em substituição às candidatas desclassificadas, as seguintes suplentes:

Nº	Nome Completo	CPF
1	Irisvania de Souza de Melo	701.***.***-81
2	Gilza Maria da Paes Peninga	134.***.***-28
3	Monique Silva de Menezes Braga	119.***.***-97
4	Maria do Socorro da Silva	911.***.***-04

Art. 3º A lista atualizada das beneficiárias aprovadas encontra-se disponível para consulta pública no site do Programa Banco da Mulher: www.bancodamulher.maceio.al.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES
Secretária/SEMUC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D1569D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0165/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54o, inciso I e o parágrafo 2o da Lei nº. 4.167/1993 -Estatuto do Magistério, Artigo 142o, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a pedido o Professor **CÍCERO DIONÍSIO CAVALCANTE MENDONÇA**, matrícula nº. 936798-5, da função de Vice-Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA**

Art. 2º - DESIGNAR o Professor **CÍCERO DIONÍSIO CAVALCANTE MENDONÇA**, matrícula nº. 936798-5, para a função de Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEIDE DE FREITAS FRANÇA**, conforme inteiro teor do Processo Administrativo nº. 6500.78692.2025

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4C8C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0166/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54o, inciso I e o parágrafo 2o da Lei nº. 4.167/1993 -Estatuto do Magistério, Artigo 142º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a pedido a Professora **ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº. 931690-6, da função de Diretor da **Escola Municipal Professora Neide de Freitas França**, conforme inteiro teor do Processo Administrativo nº. 6500.78701.2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D85FE50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0164/2025, MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 014/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com intervenção desta **SEMED**, e o Município de **BOCA DA MATA - AL**, publicado por incorreção no DOEM do dia **30/05/2025**, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.79269.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **BOCA DA MATA - AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA - AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	SÍLVIA REGINA DA SILVA DE MELOS	929908-4	25h
02	VERLANDJA LEITE DA SILVA	929877-0	25h
03	ALINE NEVES DOS SANTOS	953359-1	25h
Total de Carga Horária			75h

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **BOCA DA MATA - AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA - AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CH
01	GLEBSON DOS SANTOS LIMA	1259	25h
02	MONICA VALÉRIA DE MELO FLORIPES	1330	25h
03	IVONE LEITÃO DA SILVA MUNIZ	1320	25h
Total de Carga Horária			75h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 014/2025**.

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:065C8014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 033/2025, MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 966033-0, ocupante do cargo em comissão DIRETOR TÉCNICO, DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO CULTURAL, como gestor do termo de concessão de Patrocínio do Município de Maceió à QUADRILHA JUNINA

AMANHECER NO SERTÃO, para participar da 23ª Edição do Campeonato Nordeste de Quadrilhas Juninas.

Art. 2º Designar o servidor **RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**, Matrícula nº 975149-1, ocupante do cargo em comissão DIRETOR-EXECUTIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA DE AÇÃO CULTURAL, como fiscal do termo de concessão de Patrocínio do Município de Maceió à QUADRILHA JUNINA AMANHECER NO SERTÃO, para participar da 23ª Edição do Campeonato Nordeste de Quadrilhas Juninas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1F622D5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PATROCÍNIO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.77597.2025.

RATIFICO o PATROCÍNIO CONCEDIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC à QUADRILHA JUNINA AMANHECER DO SERTÃO, com fundamento no Processo Administrativo nº. 1500.77597.2025.

O objeto do Patrocínio é o custeio de despesas com transporte terrestre interestadual, viabilizando a participação do grupo no **CAMPEONATO NORDESTE DE QUADRILHAS JUNINAS**, a se realizar nos dias **26 E 27 DE JULHO DE 2025**, no Estado do Maranhão. Nos termos do Decreto Municipal nº. 9.422/2023.

Publique-se para os devidos fins.

Maceió, data da assinatura eletrônica.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente
Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5427412

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO DE Nº. 041/2024, PARA ALTERAÇÃO DA
DATA DE VIGÊNCIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
10800.25230/2024.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80 e parceria com o **INSTITUTO ALVORADA-AL**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada na Rua Cristina Braga, nº 05, Conj. Village Campestre, Maceió-AL, CEP 57073-385, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.038.981/0001-30, neste ato representado por seu Representante, o Sr. **JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 674790, SSP-AL e CPF nº 387.449.104-87, celebra o presente Termo de Apostilamento com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 041/2024 delineado na Cláusula Terceira do citado instrumento de parceria.

DO PRAZO: o prazo de vigência fica prorrogado por mais **19(dezenove) dias a contar de 16/08/2025, considerando que o termo de fomento foi publicado nessa data.**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **10800.25230/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 38, §1º, I do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº. 041/2024** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F714772

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12700.85231/2024.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Homologada por meio do sítio ComprasNet na modalidade Dispensa Eletrônica nº. 90025/2024 tipo Menor Preço / Maior Desconto, valor total de R\$ 6.933,33 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) relativo ao **Processo Administrativo nº. 12700.85231/2024** desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES** tendo por objeto a aquisição de itens 1 a 24 de maquiagem como Lota Único nos termos da Lei nº. 14.133/2021, sagrando-se como vencedora a Empresa:

FORNECEDOR: CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 57.050.157/0001-49, Proposta Adjudicada e Homologada.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES.
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99633717

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PASSEIOS
EM EMBARCAÇÕES NAS ORLAS MARÍTIMA E LAGUNAR
DE MACEIÓ

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Maceió (Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL.	Data: 24.07.2025
--	----------------------------

Objetivo da Reunião

Considerações sobre a minuta proposta para regulamentação dos passeios realizados por embarcações na orla marítima de Maceió; e Informes Gerais

Assuntos Tratados

Introdução da reunião realizada pelo Presidente Eduardo Monteiro, onde foi feita a apresentação de todos os presentes e contextualização sobre a importância e necessidade de criação de atos regulamentares do Conselho, para todos os passeios realizados na orla marítima de Maceió;

Seguiu fazendo a leitura de uma minuta redigida pelo jurídico da SEMTUR, enviada previamente aos Conselheiros para considerações;

As considerações serão analisadas e redigidas de forma adequada pelo Procurador Gustavo Esteves – PGM;

Em seguida foi solicitado que todos os Conselheiros façam leitura da resolução proposta pelo COMPRAM, para que possam enviar sugestões;

Todos os Conselheiros entraram em consenso que a regulamentação deverá ser unificada (Conselho e COMPRAM);

Eduardo Monteiro sugeriu que os Conselheiros enviem sugestões que competem aos seus órgãos, para o Grupo do Conselho até o dia 31 de julho do corrente ano;

PGM, solicitou vistas ao processo, para a devida adequação legal da regulamentação;

Ao fim das discussões sobre os atos regulamentares, o Presidente Eduardo Monteiro agradeceu a presença de todos, consignando que a ata seguirá assinada pelo Presidente e pela Secretária que redigiu a presente, apensando a lista de presença, em concordância com todos os presentes.

Encaminhamentos	Responsável
Envio das considerações sobre as minutas Conselho e COMPRAM para o grupo do Conselho Gestor até o dia 31.07	Todos

Participantes	Entidade
Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva	SEMTUR
Juliana Torres Marinho (secretariando a reunião).	SEMTUR
Paulo Pantaleão dos Santos	Bombeiro Militar de Alagoas
Francisco L. Bastos	Capitania dos Portos de Alagoas
Josenias Carvalho	IMA Alagoas
Meraldo Correia Rocha	DMTT
Danielle Rose	SEMSC
Bruno Aragão	PGM
Jaclyn de A. Falcão	SMS
Gustavo Esteves	ALURB
Natália Sá	
Esvalda Bittencourt	

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Presidente do Conselho Gestor

Secretário de Turismo de Maceió – SEMTUR

JULIANA TORRES MARINHO

Secretária do Conselho Gestor

Assessoria Especial – SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2261591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 039/2025 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, “a” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000-80018/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A432522E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.126088.2023. / AUTOS DE Nº: 0700554-78.2023.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.126088.2023. /Autos de Nº: 0700554-78.2023.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0B50014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.13376.2024. / AUTOS DE Nº: 0700021-85.2024.8.02.0090.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.13376.2024. /Autos de Nº: 0700021-85.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D6D96BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.17630.2024. / AUTOS DE Nº: 0700025-25.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.17630.2024. /Autos de Nº: 0700025-25.2024.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
 E-mail:wellensmsal@gmail.com
 Telefone: (82)3312-5457
 Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
 Assessora Técnica
 Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:198008F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
5800.26472.2025. / AUTOS Nº.: 0731305-97.2018.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.26472.2025. /Autos Nº.:0731305-97.2018.8.02.0001.

Objeto: Fornecimento do seguinte suplemento: CARBOIDRATOS 0G + AÇÚCARES 0G + GORDURAS 0,8G + GORDURAS SATURADAS 0,2G + VITAMINA A 600MCG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA E 10MG + TIAMINA 1,2MG + RIBOFLAVINA 1,3MG + NIACINA 16MG + VITAMINA B2 1,3MG + ÁCIDO FÓLICO 240MCG + VITAMINA B12 2,4MCG + BIOTINA 30MCG + ÁCIDO PANTOTÊNICO 5MG + VITAMINA K 35MCG + CÁLCIO 250MG + FERRO 14MG + MAGNÉSIO 65MG + ZINCO 7MG + IODO 130MCG + COBRE 900MCG + SELÊNIO 34MCG + MOLIBDÊNIO 45MCG + CROMO 35MCG + MANGANÊS 1,2MG (BARISTAR®)- APRESENTAÇÃO: CÁPSULA MOLE - QUANTIDADE: 360

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
 E-mail:judiciais.sms@gmail.com
 Telefone:(82)3312-5457. Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
 Assessora Técnica - Judicial
 Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B31552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
5800.64537.2025. / AUTOS Nº.: 0016186- 07.2025.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.64537.2025. /Autos Nº.: 0016186- 07.2025.4.05.8000.

Objeto: Fornecimento do seguinte medicamento: LIRAGLUTIDA 6MG/ML - 3 ML- APRESENTAÇÃO:CANETA PREENCHIDA- QUANTIDADE:30

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
 E-mail:judiciais.sms@gmail.com
 Telefone:(82)3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
 Assessora Técnica - Judicial
 Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAC46048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.65118.2025. / AUTOS DE Nº: 0700213.81.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.65118.2025. /Autos de Nº: 0700213.81.2025.8.02.0090.

Objeto: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:
 E-mail:wellensmsal@gmail.com
 Telefone: (82)3312-5457
 Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE
 Assessora Técnica
 Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C6B18BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
5800.66007.2025. / AUTOS Nº: 0700175- 69.2025.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.66007.2025. /Autos Nº.:0700175-69.2025.8.02.0090 (A.INSTRUM.:0805075-82.2025.8.02.0000)

Objeto:Fornecimento do seguinte exame:BCR-ABL QUANTITATIVO – A cada 3 meses.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30DC7F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.76062.2025. / AUTOS Nº.: 0808901-95.2023.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.76062.2025. /Autos Nº.: 0808901-95.2023.4.05.8000.

Objeto: Fornecimento do seguinte medicamento: RIOCIGUATE 2,5MG - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO- QUANTIDADE:168

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EED249E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.77312.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.77312.2025

Objeto: Fornecimento do seguinte exame: POLISSONOGRAMA COM TITULAÇÃO DE CPAP

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3EAF27A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.79205.2025. / AUTOS Nº.: 0016186- 07.2025.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.79205.2025. /Autos Nº.: 0016186- 07.2025.4.05.8000.

Objeto: Fornecimento do seguinte medicamento: SIROLIMO 1MG- APRESENTAÇÃO: DRÁGEA- QUANTIDADE:360

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:358F8937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.79329.2025. / AUTOS Nº.: 0700797-85.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.: 5800.79329.2025. /Autos Nº.:0700797-85.2024.8.02.0090.

Objeto:Fornecimento do seguinte exame:PESQUISA DE X FRÁGIL.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com
 Telefone:(82)3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
 Assessora Técnica - Judicial
 Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE2506D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 38516.2025. /
AUTOS Nº 0700951-06.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 38516.2025 / AUTOS Nº 0700951-06.2024.8.02.0090

Objeto:NUTREN PROTEIN SABOR CHOCOLATE OU NUTRIDRINK PROTEIN SENIOR SABOR CHOCOLATE OU ENSURE SABOR CHOCOLATE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
 Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 24(vinte e quatro) horas, a partir desta publicação.

Informações:
 E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
 Assistente Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7C1E5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 61458.2025. /
AUTOS 0812657.15.2023.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 61458.2025 / AUTOS 0812657.15.2023.4.05.8000.

Objeto:ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG - CÁPSULA MOLE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
 E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
 Assistente Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF8D46EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.65484.2025. /
AUTOS Nº 0700255-04.2023.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.65484.2025 / AUTOS Nº 0700255-04.2023.8.02.0090.

Objeto:PEPTAMEN JR - LATA 400G, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 24(vinte e quatro) horas, a partir desta publicação.

Informações:
 E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
 Assistente Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BACCODFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800. 70613. 2025. /
AUTOS 0728836-34.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800. 70613. 2025 / AUTOS 0728836-34.2025.8.02.0001.

Objeto:BOMBA DE INSULINA INFUSÃO CONTÍNUA - SISTEMA MINIMED 780G - MMT 1896BP, APLICADOR QUICK SERTER - MMT 305QS, CARE LINK USB - ACC 1003911F, TRANSMISSOR GUARDIN LINK4 - MMT 7840W8, CARE LINK USB - ACC 1003911F, GUARDIN SENSOR 4 CX. 05 UNIDADES - MMT 7040C8, CATETER QUICK - SET 9MM CÂNULA 60CM CX. 10 UNIDADES - MMT 397, MINIMED RESERVOIR 3ML CX. 10 UNIDADES - MMT 332A, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
 E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:77A2A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.74904.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.74904.2025

Objeto: URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:618419CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.78216.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.78216.2025

Objeto: URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D86E5BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.80048.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.80048.2025.

Objeto: ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:203DE3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.81094.2024. /
AUTOS Nº 0701232-90.2021.8.02.0049.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.81094.2024 / Autos nº 0701232-90.2021.8.02.0049.

Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PAROTIDECTOMIA PARCIAL ESQUERDA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB5AF29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.82526.2024. /
AUTOS Nº 0742719-19.2023.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.82526.2024 / Autos nº 0742719-19.2023.8.02.0001.

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo. CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C06EFB49

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDNA AGUSTINHO ALVES DE MELO**, inscrita no CPF nº 347.892.784-68, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.65136.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F3D91737

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO**, inscrita no CPF nº 543.458.394-91, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.114226/2024**, munida da documentação descrita abaixo:

- **Retificação e/ou revisão da Certidão de Tempo de Contribuição**
- **CTC com os períodos de efetivo exercício de magistério**

constando no campo de destino da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E917905F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CLAUDETE FIDÉLIS DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 241.152.404-82, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.73142/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:248E333C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0331/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Ângela Maria dos Santos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.77385/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 15021060100069252), em favor da segurada **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, portadora da matrícula n. 19737-8 e do CPF n. 414.237.474-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PER. CONTR. CNIS 1	01/09/1980 a 30/09/1982		2 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 2	01/11/1982 a 31/10/1984		2 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 3	01/01/1985 a 31/10/1987		2 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s)
CARNE	01/10/1982 a 31/10/1982		0 ano(s), 1 mês(es), 0 dia(s)
CARNE	01/11/1984 a 31/12/1984		0 ano(s), 2 mês(es), 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2615 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			7 ano(s), 2 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2E6C740**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0332/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE
2025.**Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição
em favor do segurado Eduardo Félix da Silva Neto**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.78495/2025**,**RESOLVE:****AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 18001030100119243), em favor do segurado **EDUARDO FÉLIX DA SILVA NETO, portador da matrícula n. 13794-4 e do CPF n. 516.365.904-97**, servidor público municipal ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ	01/07/1985 a 11/02/1992		6 ano(s), 7 mês(es) e 11 dia(s)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACEIÓ	01/07/1985 a 31/12/1990		0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/07/1985 a 11/02/1992		0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2411 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			6 ano(s), 7 mês(es) e 11 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D2FB73B**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0333/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE
2025.**Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição
em favor do segurado Luiz Ferreira de Araújo.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.73715/2025**,**RESOLVE:****AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 16001130100344229), em favor do segurado **LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da matrícula n. 313-1 e do CPF n. 495.348.404-59, servidor público municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	17/05/1988 a 31/12/1989		0 ano(s), 7 mês(es) e 14 dia(s)
SINDICATO DOS ESTIVADORES NO ESTADO DE ALAGOAS	01/01/1989 a 30/11/1990		1 ano(s), 11 mês(es) e 0 dia(s)
SINDICATO DOS ESTIVADORES NO ESTADO DE ALAGOAS	01/01/1991 a 17/04/1991		0 ano(s), 3 mês(es) e 17 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1031 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			2 ano(s), 10 mês(es) e 1 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E802EE3D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0334/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE
2025.**Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição
em favor da segurada Deide Bezerra Gomes Macêdo.**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.71452/2025**,**RESOLVE:****AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001030100222179), em favor da segurada **DEIDE BEZERRA GOMES MACÊDO, portadora da matrícula n. 926982-7 e do CPF n. 256.647.354-49**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COLEGIO SANTA URSULA S/S LTDA	01/03/1993 a 30/07/1999		6 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s)
PER. CONTR. CNIS 1	01/10/1990 a 31/08/1993		2 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3220 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			8 ano(s), 10 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67334139**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0335/2025 MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE
2025.**Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição
em favor da segurada Luciana Menezes dos Santos.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.74530/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Alagoas Previdência – ALPREV (Processo n. E: 01800.0000053067/2024), em favor da segurada **LUCIANA MENEZES DOS SANTOS, portadora da matrícula n. 956150-1 e do CPF n. 019.301.084-43**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS	08/01/2002 a 31/08/2021		19 ano(s), 8 mês(es) e 1 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			7176 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			19 ano(s), 8 mês(es) e 1 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 24 de Julho de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: C9A33A7A

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 021/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.10144.2025.

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do INTERVENIÊNCIA do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO ELICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAN**, neste ato representado por seu Secretário - Presidente, **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 004.820.391-24; e do outro lado, a empresa **SUNRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOSPE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1.188, no bairro do Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030- 000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.416.214/0001-72, neste ato representada legalmente pelo seu sócio administrador, o Senhor **ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BRED**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 445.652.084-15, residente e domiciliado na Avenida Silvio Carlos Viana, nº 1.843, apto. 401, Edf. Governador Afrânio Lages, bairro da Ponta Verde, Maceió/AL, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**:

DO OBJETO:

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** confere outorga onerosa pelo uso do pavimento garagem/lazer do empreendimento para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado Edifício Lume, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 220, no bairro do Pajuçara, Maceió, Estado de Alagoas, até suprimimento total do valor expresso da outorga.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a outorga onerosa do direito de construir pelo uso do Pavimento garagem/lazer, à **SUNRISE EMPREENDIMENTO**

IMOBILIÁRIO SPE LTDA pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através do IPLAM, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. **13100.10144.2025**.

DOS PRAZOS:

A **SUNRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** compromete-se a utilizar o valor da contrapartida na execução de obra civil da Revitalização da Calçada em frente ao Sebo, localizada na Rua Barão de Atalaia, nº 24-C, no Bairro do Centro, CEP: 57.020-140, Maceió/AL. Isso será feito observando o projeto e orçamento presentes no Anexo I, que é parte integrante do presente Termo. Ressalta-se que este termo foi elaborado pelo IPLAN, sem qualquer interferência da **CONSTRUTORA**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A **SUNRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor da contrapartida no montante de **R\$ 101.960,67 (Cento e um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, na execução de obra civil de interesse público acima definida.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAN

ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BRED

Sócio- Administrador

SUNRISE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: C4DF260C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO** da ALICC, instituída pelo DECRETO Nº. 9.834 MACEIÓ/AL, 23 de julho DE 2024, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo: INTERESSADO: DMTT.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 15 de agosto de 2025. LOCAL: A habilitação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail para gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br CPL/ALICC – Agência de Licitações Contratos e Convênios de Maceió. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para realização de leilões públicos, no âmbito do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió - DMTT, incluindo todos os atos necessários à organização, disposição dos lotes, divulgação, visitação, prestação de contas, e entrega dos bens, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br e www.compras.gov.br Comissão Permanente de Credenciamento - ALICC, situada na Aenida da Paz, Nº 900 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA

Comissão Permanente de Credenciamento/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2458AC9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
053/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.80120.2025.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios - Formulas Lácteas, para suprir a demanda dos órgãos da administração pública do município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 12500.80120.2025**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A0E12C1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0144/2025 (90144/2025) . /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.72765.2025.**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos para realização de Exame de Colonoscopia - fracassados do PE 82.2025.

Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 08:30:00h, (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32F95586

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0105/2025 (90105/2025) . /
UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.074858/2024.**

À **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, comunica aos interessados que, o referido **PREGÃO ELETRÔNICO** será **REVOGADO**.

MOTIVO: Administração refazer sua pesquisa de preços. Ficam todos os interessados notificados. Telefone para contato (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E0DD6CC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL LICITAÇÃO / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 088/2025 (90088/2025) . /
UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.115384/2024.**

À **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, comunica aos interessados que, o referido **PREGÃO ELETRÔNICO** será **REVOGADO**.

MOTIVO: A equipe técnica da **DVS / SMS REAVALIOU** a análise anterior da proposta para os itens 01 e 02 (cota principal e reservada), e optou por reprovar o produto ofertado para esses itens visto que verificou uma divergência entre o descritivo existente no ETP e o constante no edital. Telefone para contato (082) 3312- 5100.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51080218

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.130345.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 071/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.130345.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **fraldas descartáveis**, para atender as demandas da Administração Pública do Município de Maceió, sagrando-se vencedoras as empresas:

Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 09 - **MARIA I. M. P CÂMARA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98;

Itens 08, 10, 11, 12, 13 e 14 – **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7DFEFF6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****PORTARIA Nº. 017/2025/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 24 DE
JULHO DE 2025.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº. 9.503, de 20 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para atuarem como membros da **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob a Presidência da primeira, visando firmar parceria com **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade de executar o **SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO** - em 122(cento e vinte e duas) referências pactuadas para a prestação do serviço, conforme informações dispostas nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.62445.2025:**

I – SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM – Matrícula nº. 942800-3;

II – ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA – Matrícula nº. 967928-6;

III – CLAUDIONE MARIA DA SILVA – Matrícula nº. 936721-7.

Art. 2º DESIGNAR a servidora pública municipal **LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA RICARDO**, Matrícula nº. 932533-6, como suplente na ausência ou impedimento de algum dos membros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9C507CC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0119/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.24366/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOA COM CÂNCER - APECAN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.283.410/0001-90.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;

DO OBJETO: Instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 6.464 de 30 de Dezembro de 2024 em favor do contratado.

DO VALOR: R\$ 1.330,38 (Hum mil, trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0119/2020, não alteradas por este instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5548E8F3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0120/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.24124/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e o **INSTITUTI DESENVOLV/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.214.986/0001-41.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;

DO OBJETO: Instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 6.464 de 30 de Dezembro de 2024 em favor do contratado.

DO VALOR: R\$ 37.367,78 (Trinta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0120/2020, não alteradas por este instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EDB697D0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0149/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.24186/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.216.973/0001-28.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;

DO OBJETO: Instrumentalização do pagamento em parcela única de recurso federal estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 6.464 de 30 de Dezembro de 2024 em favor do contratado.

DO VALOR: R\$ 74.590,03 (Setenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 – APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0149/2020, não alteradas por este instrumento

DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7B3B34F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0152/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.46882/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0001-00.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de fornecimento de **Refeições prontas tipo Quentinhas**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **Subação:** 18001.239409 Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vigilância em Saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.41 – Outors serviços de Terceiros: P.J.; **Fonte de Recurso:** 1.6.00.000.203 – DVS. **Subação:** 18001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.41 – Outors serviços de Terceiros: P.J.; **Fonte de Recurso:** 1.6.00.000.201 – Atenção Básica. **Subação:** 18002.438509 – Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.41 – Outors serviços de Terceiros: P.J; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.001.002 – ASPS.

DO VALOR: R\$ 21.502,50 (Vinte e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; O Edital do PE nº 54/2024 e seus anexos; ARP nº 163/2025;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B4D7317

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE Nº. 031/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.77957/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC e a LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS – LIQAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.205.990/0001-80.

DO OBJETO: Viabilizar a participação da Quadrilha Junina Amanhecer do Sertão, no 23º CAMPEONATO NORDESTE DE QUADRILHAS JUNINAS, a ser realizado nos dias 26 e 27 de Julho de 2025, na cidade de Açailândia, no estado do Maranhão, por meio do patrocínio financeiro para locação de transporte rodoviário interestadual, garantindo o deslocamento seguro e adequado de todos os integrantes, figurinos e equipamentos cênicos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 028 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAC; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FMAC; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43.99 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO PRAZO: O presente Termo de Convênio vigorará até a data da realização do evento, no período de 26 a 27 de Julho de 2025, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96D57196

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 058/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/07/2025,

RESOLVE,

***Aprovar** o Relatório Final da XIII Conferência Municipal de Assistência Social Emy Oliveira.

Maceió – AL, de 23 de Julho de 2025.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5B8E782

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 059/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei

Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/07/2025,

RESOLVE,

Homologar as inscrições das seguintes entidades:

Número do Processo	Entidades
345/2025	Instituto Matias Rodrigues de Oliveira
347/2025	Associação Geriátrica Residência Assistida Divino Espírito Santo

Maceió – AL, de 24 de Julho de 2025.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0B88976

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS RESOLUÇÃO Nº. 060/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/07/2025,

RESOLVE,

*Nomear o Grupo de Trabalho para Monitoramento da Execução das Deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Maceió.

***FÁBIA PEREIRA DUARTE** - CRESS

***HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA** - SEMDES

***MÉRCIA GOMES DA SILVA** – CASA DOM BOSCO

***POLIANNE DA SILVA SOARES** - SEGOV

Maceió – AL, de 24 de Julho de 2025.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FFAED7DC

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ - CODIM RESOLUÇÃO Nº. 003/2025 - MACEIÓ/AL, 24 DE JULHO DE 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE MACEIÓ DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ- CODIM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.629 de 19 de Abril de 2017, sua alteração pela Lei nº. 6.938 de 07 de Outubro de 2019, o Regimento Interno do CODIM, art.5o, inciso V e a Resolução nº. 004/2022 publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, em 20 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução no. 001/2025 da Comissão Organizadora da V Conferência de Políticas para as Mulheres de Maceió;

CONSIDERANDO a deliberação da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 24 de Julho de 2025, na modalidade remota;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno V Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Maceió, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2025, no auditório do SENAI, Rua Pedro Américo, nº. 18 – Bairro: Poço, Maceió – AL, CEP Nº. 57.025-890;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

Comissão Organizadora Da V Conferência Municipal De Políticas
ANDRÉA PACHECO DE MESQUITA

ANNELIDIA LAÍS FERREIRA COSTA

ÂNGELA ALEIXO DE SOUZA LEITE

LENILDA LIMA DA SILVA

MARIANA ALVES DA SILVA

WILMA COSTA BONIFÁCIO DA SILVA PORTO

REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE MACEIÓ – ALAGOAS CAPÍTULO I

Da Finalidade e dos Objetivos

Art. 1º - Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da V Conferência Municipal De Políticas para as Mulheres, convocada pela Resolução nº 001 de 2025.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Maceió tem como objetivos:

I – Promover debate amplo, democrático e plural sobre a realidade das mulheres do município e políticas públicas a elas destinadas;

II – Avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da Política Municipal para as Mulheres;

III – Eleger delegadas para a etapa territorial da 5ª CEPM, assegurando a diversidade e representatividade;

IV – Estimular a criação e fortalecimento de Conselhos e Organismos de Políticas para as Mulheres;

V – Subsidiar as etapas estadual e nacional com propostas construídas localmente.

Parágrafo Único. Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das mulheres, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

CAPÍTULO II

Da Participação

Art. 3º Poderão participar da Conferência Municipal:

I – Todas as cidadãs, usuárias de serviços públicos, representantes de conselhos, lideranças comunitárias, estudantes, trabalhadoras, entre outras;

II – Representantes da sociedade civil (movimentos sociais, organizações de mulheres, sindicatos, associações etc);

III – Representantes do poder público municipal, estadual e federal atuantes no município.

§1º Devem ser assegurados critérios de diversidade, garantindo a representação de mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, com deficiência, jovens, idosas, do campo e da cidade, entre outros segmentos, respeitando os limites do espaço de realização da Conferência.

CAPÍTULO III

Da Organização e Realização

Art. 4º A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora Municipal, composta por 3 representantes do Poder Público e 3 representantes da Sociedade Civil.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar este regimento e a programação da Conferência;

II – Coordenar todas as etapas preparatórias;

III – Garantir acessibilidade, infraestrutura, mobilização e comunicação;

IV – Conduzir os processos de credenciamento e eleição de delegadas;

V – Elaborar e encaminhar o relatório final à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 6º - A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Maceió será realizada pela Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania (SEMUC), sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CODIM). O evento acontecerá no dia 25 de julho de 2025, no auditório do SENAI, localizado na Rua Pedro Américo, nº 18 – Poço, Maceió/AL, CEP 57025-890.

Parágrafo Único: A presidência da Conferência estará a cargo da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou, na sua ausência ou impedimento legal, pela Vice-Presidenta.

CAPÍTULO IV

Do Temário

Art. 7º - Nos termos da Resolução nº 002/2025, a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Maceió seguirá o tema central da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres do Brasil: ‘Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas’.

O tema será debatido a partir dos seguintes eixos:

I. Eixo 1: Autonomia econômica e desigualdades de classe, raça/etnia, gênero e sexualidades das mulheres no mercado de trabalho;

II. Eixo 2: Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres;

III. Eixo 3: Educação não sexista, antirracista e de respeito à diversidade;

IV. Eixo 4: Políticas de cuidados no combate à desigualdade de gênero.

CAPÍTULO V

Das Inscrições e Do Credenciamento

Art. 8º - O credenciamento para a V Conferência Municipal da Mulher será precedido de inscrição prévia serão realizadas no período de 16 a 22 de julho de 2025, de forma on-line, por meio de link que será divulgado no perfil institucional da SEMUC: @semuc.maceio.

Art. 9º - A inscrição para delegada, previamente inscrita na Conferência, será realizada no dia 25 de julho de 2025, no ato do credenciamento. A eleição ocorrerá durante a plenária final, no local da Conferência.

§1º - Para garantir a participação prioritária, o credenciamento obedecerá aos seguintes critérios:

I - Obrigatoriedade, ser residente no município de Maceió, conforme comprovado por documento oficial com endereço;

II - Prioridade para mulheres da comunidade LGBTQIA+ (autodeclaração);

III - Prioridade para mulheres pretas (autodeclaração);

IV - Prioridade para mulheres com deficiência (PCDs), conforme documento comprobatório;

V - Prioridade para mulheres idosas (a partir de 60 anos), conforme comprovado por documento oficial;

VI - Caso o número de inscritas ultrapasse o limite de vagas, a preferência será dada segundo a ordem de inscrição e a observância dos critérios acima.

VII - A eleição será feita por maioria simples, observando critérios de diversidade.

§2º - No ato do credenciamento, a candidata a delegada deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de residência para validar os critérios de prioridade.

Art. 10 - De acordo com o Regimento Estadual da V Conferência de Políticas para as Mulheres de Alagoas, o município de Maceió terá direito a eleger 50 delegadas para a etapa estadual, sendo 60% representantes da sociedade civil e 40% da gestão municipal.

§1º Deve ser eleita uma suplente para cada titular;

§2º Deve-se priorizar a representatividade dos grupos mencionados no Art. 7º do referido regimento;

§3º Somente poderão ser eleitas delegadas presentes na plenária;

§4º São consideradas delegadas natas para a etapa estadual 1(uma) representante do Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres, 1(uma) representante do Conselho Municipal (se houver) e até 3(quatro) membros da Comissão Organizadora, devendo ser enviado documento comprobatório de constituição à Comissão Organizadora da 5ª CMPM.

Parágrafo Único: No credenciamento, as participantes inscritas via link deverão apresentar documento oficial de identificação com foto para receber o material e senha para almoço.

CAPÍTULO VI

Da Metodologia

Art. 11 - A V Conferência Municipal da Mulher terá a seguinte programação:

I - Credenciamento;

II - Exibição do documentário “Claudinete”;

III - Cerimônia de abertura oficial, com presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas;

IV - Conferência magna sobre o tema central da Conferência;

V - Apresentação cultural;

VI - Pausa para almoço;

VII - Grupos de Trabalho (GT) organizados por eixo temático para debater e elaborar propostas;

VIII - Coffee break;

IX - Plenária final para eleição das delegadas, deliberação e aprovação das propostas e moções;

X - Cerimônia de encerramento.

CAPÍTULO VII

Dos Grupos de Trabalhos

Art. 12 - Os Grupos de Trabalhos serão organizados conforme os quatro eixos temáticos listados no Art. 7º.

Art. 13 - Cada GT terá duração de até 2 horas, acontecerão de forma simultânea e as inscrições serão feitas no ato de inscrição, respeitando o limite de até 38 participantes por grupo.

Art. 14 - A Mesa Coordenadora de cada GT será composta por:

I - Uma coordenadora titular, indicada pela Comissão Organizadora, responsável por conduzir os debates;

II - Uma secretária, responsável pelo controle do tempo, quórum, ordem das falas e sistematização das propostas.

Art. 15 - O GT iniciará no horário marcado com quórum mínimo de 50% + 1 dos inscritos.

Art. 16 - Os facilitadores farão uma breve apresentação da temática e, em seguida, será aberto o debate para apresentação de propostas.

Art. 17 - As propostas serão votadas entre si, elegendo-se até 5(cinco) prioridades para cada eixo.

CAPÍTULO VIII

Do Relatório final

Art. 18 - A Comissão Organizadora deverá encaminhar à Comissão Estadual:

I – Relatório com propostas aprovadas;

II – Lista de delegadas e suplentes com todos os dados exigidos (nome completo, CPF, RG, contato, e-mail);

III – Cópia do ato de convocação e composição da Comissão Organizadora.

§1º O envio deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

CAPÍTULO IX

Da Plenária Final

Art. 19 - A Plenária Final terá caráter deliberativo e iniciará às 16h30 do dia do evento, com objetivo de aprovar ou rejeitar as propostas e moções apresentadas.

Art. 20 - Propostas aprovadas nos GTs serão submetidas à votação na Plenária Final, sendo aprovadas por maioria simples.

CAPÍTULO X

Das Moções

Art. 21 - Moções de apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outras devem ser entregues à Comissão de Relatoria até o horário limite do evento, contendo informações sobre tipo, destinatário, motivo e proponente.

Art. 21 - Moções que contenham linguagem discriminatória serão rejeitadas.

Art. 23 - Moções devem ser assinadas por, no mínimo, 20% dos delegados credenciados.

Art. 24 - As moções serão lidas e votadas em plenário, podendo ser aprovadas por maioria simples.

Parágrafo Único. As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

Art. 25 - A Conferência deverá garantir ambiente seguro, inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, violência ou assédio.

Art. 26 - Serão entregues declarações de participação para quem solicitar.

Art. 27 - Serão enviados via e-mail certificados de participação a todos os inscritos no prazo de até 10 dias após o evento.

Art. 28 - O relatório final será encaminhado aos órgãos competentes para providências.

Art. 29 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F3DED98F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 07020051/2025.

Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOBREAK PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **07020051/2025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **ELETOELETRÔNICA SERVICE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.553.353/0001-01, Inscrição Estadual: 24.602.275-2 Inscrição Municipal: 900126120, estabelecida na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, nº. 579 – Casa 583 – Bairro: Jatúca – Maceió/AL, pelo valor total anual de **R\$ 12.120,00** (doze mil, cento e vinte reais) e R\$ 1.010,00 (Hum mil e dez reais) mensal.

O pagamento será feito de acordo com a entrega dos produtos expedidos pela ordem de fornecimento/serviço, sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1736FB00

PUBLICAÇÕES PRIVADAS

EDITAL

NOME DA EMPRESA: JSS CENTRO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.209.093/0001-08**, situada na AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº. 1.514-A – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.045-365, com atividades de: **45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GARAGEM RECUPERADORA**”, situada na AVENIDA JUCA SAMPAIO, Nº. 1.514-A – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.045-365 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:96CA0C58

PUBLICAÇÕES PRIVADAS

EDITAL

NOME DA EMPRESA: WESTON & CIA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.112.325/0001-48**, situada na Rua Eloi de Lemos França, n.º 30 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP n.º **57.052-880**, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**WESTON & CIA CERVEJARIA ARTESANAL**”, situado na Rua Eloi de Lemos França, n.º 30 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP n.º **57.052-880** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A2967433

PUBLICAÇÕES PRIVADAS

EDITAL

NOME DA EMPRESA: PEDROZA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.669.880/0001-29**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 619, Cond. Shopping Pajuçara, Salas 17 e 21 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, – CEP nº. **57.030-000**, com atividade de: **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**PEDROZA**”, situado na Rua Jangadeiros Alagoanos, n.º 619, Cond Shopping Pajuçara, Salas 17 e 21 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, – CEP nº. **57.030-000** - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8372654

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 061/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/07/2025,

Em conformidade com a análise técnica da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças sobre a referida alteração do plano de reprogramação dos recursos financeiros do PAB/ CMAS;

“As referidas alterações não descaracterizam a finalidade do Plano, visto serem item referentes a qualificação do ambiente de trabalho e previstos para a finalidade a que o recurso se destina. Sendo assim, não há empecilho para as referidas alterações.”

RESOLVE,

***APROVAR as alterações do Plano de Reprogramação do PAB,** do CMAS, recurso federal, saldo 2024, exercício 2025 (5%), no valor de R\$ 11.892,82 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Maceió – AL, de 24 de Julho de 2025.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO REPROGRAMAÇÃO BLOCO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PAB, FNAS, SALDO 2024, EXERCÍCIO 2025 PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ

AÇÃO	OBJETIVO	ATIVIDADE	INSUMOS	RECURSO FEDERAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Manutenção do Funcionamento do CMAS Maceió.	Efetivar o funcionamento da secretaria executiva do CMAS assegurando a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas pelo CMAS.	Realização das atividades do CMAS.	02 Computadores Completos	R\$ 9.676,00	2025
Manutenção do Funcionamento do CMAS Maceió.	Efetivar o funcionamento da secretaria executiva do CMAS assegurando a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas pelo CMAS.	Realização das atividades do CMAS	02 Birô com 2 gavetas	R\$ 892,82	2025
Manutenção do Funcionamento do CMAS Maceió.	Efetivar o funcionamento da secretaria executiva do CMAS assegurando a provisão de espaço físico adequado e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas pelo CMAS.	Realização das atividades do CMAS	03 cadeiras de digitação para escritório Lyon ergonômica com braço N17 ABNT tecido qualiflex com rodinhas.	R\$ 1.324,00	2025
			VALOR TOTAL	R\$ 11.892,82	

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D0A773F

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com